



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de maio de 2015

Senhor André Rogério Barbosa, Presidente da Câmara
Municipal de Botucatu – SP,

Em atenção ao Ofício nº 267/2015/GP, de Vossa
Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência
do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal
para ser juntada ao processado do PLC nº 23, de 2015, que "*Altera o
Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal,
para estabelecer causa de aumento de pena para o caso de
estelionato cometido contra idoso*", que se encontra atualmente
naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa